PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 | Ano XIX | Edição 1965 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.983, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e, considerando que no próximo dia 15 de outubro se comemorará o Dia do Professor,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar facultativo o ponto, no dia 14 de outubro de 2024, nas unidades escolares municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 11 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.464, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 781, DE 04 DE JULHO DE 1973, QUE "PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM MERCADOS E FEIRAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 781, de 04 de julho de 1973, que "Proíbe a venda de bebidas alcoólicas em mercados e feiras".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 09 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DECRETO Nº 6.982, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.895, DE 12 DE ABRIL DE 2024, QUE "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NA CIDADE DE AMPARO EM RAZÃO DE EPIDEMIA DE DENGUE, E ESTABELECE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.895, de 12 de abril de 2024, que "Declara situação de emergência em saúde pública na cidade de Amparo em razão de epidemia de dengue, e estabelece a adoção de providências correlatas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01
CONVÊNIO 015/2024

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02769/2024

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO Nº 015/2024, CELEBRADO AOS 09/10//2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – REDE SANTA CASA – CONVENIADA, VISANDO COMPLEMENTO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONVENIADA: AHBB – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL- REDE SANTA CASA

VALOR R$ 127.775,72

VIGÊNCIA: 10/10/2024 A 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01476/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 107/2024. – **OBJETO:** Aquisição de instrumentais e aparelhos médicos destinados para uso específicos de determinados procedimentos, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 24 de setembro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos relativos à habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, que restaram consideradas em conformidade com as exigências do edital. A partir disso, afirmo que não houve objeções quanto a habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar e não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Posto isso, este pregoeiro albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **Cemed Comércio Importação e Exportação e Distribuição LTDA**, CNPJ nº **03.772.503/0001-73**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Laringoscópio infantil	R$ 370,11	R$ 1.850,55

· A favor da empresa **Cirúrgica Custom Care LTDA**, CNPJ nº **53.968.717/0001-98**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Laringoscópio adulto	R$ 447,89	R$ 2.687,34
15	Otoscópio	R$ 279,90	R$ 9.236,70
39	Punch nº 04	R$ 9,80	R$ 490,00
41	Punch nº 08	R$ 9,80	R$ 49,00
53	Tesoura stevens curva - 11 cm	R$ 34,00	R$ 102,00

· A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Eletrodo eletrocirúrgico - eg 14	R$ 105,99	R$ 529,95
09	Eletrodo eletrocirúrgico - eg 20	R$ 115,99	R$ 1.159,90
10	Estojo em aço inox com 24 furos; para limas endodônticas com placa de alumínio. Comprimento: 20 cm;	R$ 97,84	R$ 1.761,12
11	Gancho gillies - nº 01 - delicado	R$ 29,50	R$ 265,50
40	Punch nº 05	R$ 7,67	R$ 383,50

· A favor da empresa **Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos LTDA**, CNPJ nº **18.836.913/0001-08**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Blefarostato aramado adulto	R$ 99,45	R$ 596,70
14	Manta de silicone	R$63,00	R$ 1.134,00
35	Pinça retirada de pontos reta - 25mm	R$21,37	R$ 1.068,50
46	Tesoura conjuntiva (westcoot)	R$ 231,15	R$ 693,45

· A favor da empresa **Dental Premium LTDA**, CNPJ nº **35.215.257/0001-45**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Cabo para bisturi aço inoxidável nº 4. Codigo comprasnet 243242	R$ 6,95	R$ 34,75
05	Cabo para bisturi nº 3	R$ 6,95	R$ 125,10
06	Cureta nº 03	R$ 10,90	R$ 54,50

07	Cureta nº 04	R$ 10,90	R$ 54,50
16	Par de afastadores (farabeuf)	R$ 17,44	R$ 52,32
17	Pinça adson 12cm com dente	R$ 13,47	R$ 242,46
18	Pinça adson brown - 12 cm	R$ 15,00	R$ 45,00
19	Pinça adson com serrilha 12 cm.	R$ 13,47	R$ 202,05
20	Pinça anatômica dissecção - 14 cm	R$ 12,90	R$ 129,00
21	Pinça anatômica sem dente 14 cm em inox	R$ 10,75	R$ 322,50
22	Pinça cheron (aço inoxidável)	R$ 50,00	R$ 150,00
23	Pinça crile reta - 16 cm	R$ 28,46	R$ 85,38
24	Pinça de biópsia - 24 cm - 2mm	R$ 150,00	R$ 450,00
25	Pinça de biópsia - 24 cm - 4mm	R$ 150,00	R$ 450,00
26	Pinça dente de rato 14 cm	R$11,10	R$ 111,00
27	Pinça halstead curva - 12 cm	R$19,50	R$ 468,00
28	Pinça halstead reta - 12 cm	R$19,50	R$ 195,00
29	Pinça kelly curva 14 cm	R$23,30	R$ 46,60
30	Pinça kelly reta 14 cm	R$23,30	R$ 466,00
34	Pinça pean	R$30,70	R$ 368,40
37	Porta agulha derf; confeccionado em aço inoxidavel; tamanho: 12 cm; embalagem individual.	R$46,10	R$ 230,50
42	Teroura iris reta 11 cm	R$ 18,10	R$ 162,90
43	Tesoura cirurgica fina 15 cm	R$ 21,20	R$ 63,60
44	Tesoura cirúrgica reta - 16 cm	R$ 26,00	R$ 416,00
45	Tesoura cirúrgica reta romba - 14 cm	R$ 21,20	R$ 212,00
47	Tesoura iris curva delicada - 11 cm	R$ 16,90	R$ 152,10
48	Tesoura mayo stille reta - 15 cm	R$ 19,80	R$ 59,40
49	Tesoura metzembaum curva delicada - 14 cm	R$ 28,20	R$ 84,60
50	Tesoura metzembaum reta delicada - 14 cm	R$ 22,60	R$ 67,80
51	Tesoura spencer reta - 09 cm	R$ 28,40	R$ 142,00
52	Tesoura spencer retirada de pontos - 14 cm	R$ 39,02	R$ 390,20

· A favor da empresa **Endogerais Equipamentos Médicos LTDA**, CNPJ nº **08.697.852/0001-91**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pinça para apreensão do deferente (ponta encaixe)	R$ 207,00	R$ 621,00

· A favor da empresa **Medefe Produtos Médico-Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **25.463.374/0001-74**,

habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aspirador de secreção elétrico portátil	R$ 405,03	R$ 4.050,30

· A favor da empresa **RS Insumos de Saúde LTDA**, CNPJ nº **41.133.023/0001-51**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Afastadores desmarres - 14mm	R$ 92,00	R$ 276,00

Ensejo ainda informar que os itens que restaram fracassados no pregão, que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO
32	Pinça para calázio - 15mm
33	Pinça para dissecção do deferente (ponta lisa)
36	Porta agulha delicado
38	Porta agulha mayo hegar 14cm c/widia

Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 11 de outubro de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01476/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 107/2024. – **OBJETO:** Aquisição de instrumentais e aparelhos médicos destinados para uso específicos de determinados procedimentos, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens em licitação na seguinte conformidade:

· A favor da empresa **Cemed Comércio Importação e Exportação e Distribuição LTDA**, CNPJ nº **03.772.503/0001-73**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Laringoscópio infantil	R$ 370,11	R$ 1.850,55

· A favor da empresa **Cirúrgica Custom Care LTDA**, CNPJ nº **53.968.717/0001-98**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Laringoscópio adulto	R$ 447,89	R$ 2.687,34
15	Otoscópio	R$ 279,90	R$ 9.236,70
39	Punch nº 04	R$ 9,80	R$ 490,00
41	Punch nº 08	R$ 9,80	R$ 49,00
53	Tesoura stevens curva - 11 cm	R$ 34,00	R$ 102,00

· A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Eletrodo eletrocirúrgico - eg 14	R$ 105,99	R$ 529,95
09	Eletrodo eletrocirúrgico - eg 20	R$ 115,99	R$ 1.159,90
10	Estojo em aço inox com 24 furos; para limas endodônticas com placa de alumínio. Comprimento: 20 cm;	R$ 97,84	R$ 1.761,12
11	Gancho gillies - nº 01 - delicado	R$ 29,50	R$ 265,50
40	Punch nº 05	R$ 7,67	R$ 383,50

· A favor da empresa **Cirurtech Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos LTDA**, CNPJ nº **18.836.913/0001-08**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Blefarostato aramado adulto	R$ 99,45	R$ 596,70
14	Manta de silicone	R$63,00	R$ 1.134,00
35	Pinça retirada de pontos reta - 25mm	R$21,37	R$ 1.068,50
46	Tesoura conjuntiva (westcoot)	R$ 231,15	R$ 693,45

· A favor da empresa **Dental Premium LTDA**, CNPJ nº **35.215.257/0001-45**, habilitada e vencedora do seguinte

item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Cabo para bisturi aço inoxidável nº 4. Codigo comprasnet 243242	R$ 6,95	R$ 34,75
05	Cabo para bisturi nº 3	R$ 6,95	R$ 125,10
06	Cureta nº 03	R$ 10,90	R$ 54,50
07	Cureta nº 04	R$ 10,90	R$ 54,50
16	Par de afastadores (farabeuf)	R$ 17,44	R$ 52,32
17	Pinça adson 12cm com dente	R$ 13,47	R$ 242,46
18	Pinça adson brown - 12 cm	R$ 15,00	R$ 45,00
19	Pinça adson com serrilha 12 cm.	R$ 13,47	R$ 202,05
20	Pinça anatômica dissecção - 14 cm	R$ 12,90	R$ 129,00
21	Pinça anatômica sem dente 14 cm em inox	R$ 10,75	R$ 322,50
22	Pinça cheron (aço inoxidável)	R$ 50,00	R$ 150,00
23	Pinça crile reta - 16 cm	R$ 28,46	R$ 85,38
24	Pinça de biópsia - 24 cm - 2mm	R$ 150,00	R$ 450,00
25	Pinça de biópsia - 24 cm - 4mm	R$ 150,00	R$ 450,00
26	Pinça dente de rato 14 cm	R$11,10	R$ 111,00
27	Pinça halstead curva - 12 cm	R$19,50	R$ 468,00
28	Pinça halstead reta - 12 cm	R$19,50	R$ 195,00
29	Pinça kelly curva 14 cm	R$23,30	R$ 46,60
30	Pinça kelly reta 14 cm	R$23,30	R$ 466,00
34	Pinça pean	R$30,70	R$ 368,40
37	Porta agulha derf; confeccionado em aço inoxidavel; tamanho: 12 cm; embalagem individual.	R$46,10	R$ 230,50
42	Teroura iris reta 11 cm	R$ 18,10	R$ 162,90
43	Tesoura cirurgica fina 15 cm	R$ 21,20	R$ 63,60
44	Tesoura cirúrgica reta - 16 cm	R$ 26,00	R$ 416,00
45	Tesoura cirúrgica reta romba - 14 cm	R$ 21,20	R$ 212,00
47	Tesoura iris curva delicada - 11 cm	R$ 16,90	R$ 152,10
48	Tesoura mayo stille reta - 15 cm	R$ 19,80	R$ 59,40
49	Tesoura metzembaum curva delicada - 14 cm	R$ 28,20	R$ 84,60
50	Tesoura metzembaum reta delicada - 14 cm	R$ 22,60	R$ 67,80
51	Tesoura spencer reta - 09 cm	R$ 28,40	R$ 142,00

52	Tesoura spencer retirada de pontos - 14 cm	R$ 39,02	R$ 390,20

· A favor da empresa **Endogerais Equipamentos Médicos LTDA**, CNPJ nº **08.697.852/0001-91**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Pinça para apreensão do deferente (ponta encaixe)	R$ 207,00	R$ 621,00

· A favor da empresa **Medefe Produtos Médico-Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **25.463.374/0001-74**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aspirador de secreção elétrico portátil	R$ 405,03	R$ 4.050,30

· A favor da empresa **RS Insumos de Saúde LTDA**, CNPJ nº **41.133.023/0001-51**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Afastadores desmarres - 14mm	R$ 92,00	R$ 276,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e respectiva despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de outubro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, mat. 9953, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 10132/2023, instaurado pela Portaria ATJ nº 101, de 18 de agosto de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de outubro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 0840/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Maitê Franco; e
- Nairana Souza Fernandes da Silva.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de outubro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 11 de outubro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7676-6/2020

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 55/58), adotando-o como fundamento de decidir, para **absolver** a servidora pública **V. M. N. A.**, utilizando-se por analogia o art. 386, I, do CPP.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Disciplinar, a servidora e a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 22 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10343/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 34/39), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de uma ***advertência*** em face do servidor L. C. G., matrícula 12255, e após, o arquivamento dos autos.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão de Sindicância, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como o Departamento de Recursos Humanos (SMA) para que atendam as recomendações contidas no relatório.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11634/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 50/53), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **L. L.**, mat. 7182, para apuração de eventual responsabilidade, e após, o arquivamento do processo de sindicância.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: a nominada servidora, os membros da Comissão de Sindicância, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos e o Departamento de Recursos Humanos (SMA).

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6428/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 68/71), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora E. A. B., matrícula 12.795, para apuração de eventual responsabilidade, e após, o arquivamento do processo de sindicância.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: a nominada servidora e seu defensor legal, os membros da Comissão de Sindicância, a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos (SMATI).

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 29 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7560/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 60/65), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedido um memorando à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para que expeça uma autorização para as realizações dos eventos solicitados, para evitar posteriores conflitos, e após, seja arquivado o presente processo, em relação à conduta do servidor R. A. A., matrícula nº 1487, devido à ausência de constatação de mau procedimento por parte do servidor.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, o servidor, a Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação, e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para que adote medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7946/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 35/37), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora J. D. A., mat. 5490, para apuração de eventual responsabilidade, e após, o arquivamento do processo de sindicância.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: a servidora e seu defensor legal, os membros da Comissão de Sindicância e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8373/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes

autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 45/48), adotando-o como fundamento de decidir, para que seja expedido Memorando à Secretaria Municipal de Saúde para que instrua as equipes dos prédios públicos competentes à sua Pasta quanto à necessidade de manuseio do alarme e/ou comunicação à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte quanto à eventual ocorrência de falha(s) do alarme, e após, o arquivamento do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância e a Secretaria Municipal de Saúde para que cumpra a recomendação constante no relatório final.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 21 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8731/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante (fls. 18/20), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante, a Delegacia da Polícia Civil do Município de Amparo, o Gabinete do Senhor Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9292/2022

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 100/101), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar fortemente que seja expedida recomendação para que todas as Secretarias observem atentamente as formalidades e regularidades dos procedimentos, principalmente no que tange à elaboração de instrumentos para aditamentos contratuais, de modo que sejam evitados os pagamentos a título de indenização, pois não é a forma prevista em lei. Além disso, é necessário que seja observado pelos gestores os prazos de vigência dos contratos celebrados pela administração para evitar que casos semelhantes ocorram, pois a reincidência do fato ensejará responsabilização aos que deram causa à nulidade e consequente pagamento a título indenizatório, e após, seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração para que adote as providências necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 16 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 01860/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais tipo pregos e arames com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os itens do certame através do sistema. As empresas DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA., CAROLINA MATILE SILVEIRA, ANTONIO AMAURILIO DA SILVA e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. atingiram o melhor valor para os itens do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para as licitantes, sendo que as empresas DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA., CAROLINA MATILE SILVEIRA e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA apresentaram os documentos antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira e a empresa ANTONIO AMAURILIO DA SILVA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a documentação de habilitação no prazo solicitado pela Pregoeira. Após análise da documentação de habilitação, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio verificaram que as licitantes DOUGLAS DONIZETTI BERNINI e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA atenderam todas as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. A empresa BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar os seguintes documentos: contrato social, desatendendo ao item 6.4.1 do Edital; prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, desatendendo ao item 6.5, alíneas “c.1” e “c.2” do Edital; prova de regularidade com o FGTS, desatendendo ao item 6.5, alínea “d” do Edital; prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, desatendendo ao item 6.5, alínea “g” do Edital e por apresentar atestado de capacidade que não é compatível com o objeto do certame, desatendendo ao item 6.7.1 do Edital. A empresa CAROLINA MATILE SILVEIRA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a constituição da empresa, desatendendo ao item 6.4.1,

alínea “a” do Edital; prova de regularidade referente a débitos inscritos em dívida ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, desatendendo ao item 6.5, alínea “c.1” do edital; a prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, desatendendo ao item 6.5, alínea “f” do Edital e as declarações solicitadas nos itens 6.8.1 e 6.8.2 do Edital e por apresentar vencida a prova de regularidade com o FGTS, desatendendo ao item 6.5, alínea “d” do Edital e a certidão negativa de falência e concordata e de recuperação judicial e extrajudicial, desatendendo ao item 6.6, alíneas “a” e “b” do Edital. Quanto ao item 08, a empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA CARPARO LTDA, classificada em segundo lugar, foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a documentação de habilitação no prazo solicitado pela Pregoeira. Quanto aos itens 15 e 33, a empresa classificada em segundo lugar não aceitou a negociação de preço afim de atender ao valor estimado, portanto, foram **FRACASSADOS**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI**., inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (ARAME RECOZIDO PG 16), com valor unitário de R$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Item 02 (ARAME RECOZIDO PG 18), com valor unitário de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Item 03 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18), com valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais). Item 04 (ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 16BWG / DIÂMETRO DO FIO: 1,65MM / MASSA LINEAR: 0,0166KG/M)), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 05 (ARAME RECOZIDO PG 12), com valor unitário de R$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Item 06 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 12), com valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Item 07 (GRAMPO DE CERCA POLIDO 19X11), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Item 08 (ARAME FARPADO GALVANIZADO - ROLO COM 250M), com valor unitário de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), totalizando R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). Item 09 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 14), com valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Item 10 (PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10), com valor unitário de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R$ 70,00 (setenta reais). Item 11 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-10), com valor unitário de R$ 0,36 (trinta e seis centavos de real), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Item 12 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-6), com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos de real), totalizando R$ 18,00 (dezoito reais). Item 13 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-8), com valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos de real), totalizando R$ 32,00 (trinta e dois reais). Item 14 (BUCHA NYLON FU C/ PARAFUSO 10X60 PP), com valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos de real), totalizando R$ 30,00 (trinta reais). Item 16 (PARAFUSO COM ROSCA INTEIRA DE 5/16" X 2 1/2), com valor unitário de R$ 0,72 (setenta e dois centavos de real), totalizando R$ 36,00 (trinta e seis reais). Item 17 (PARAFUSO COM ROSCA INTEIRA DE 5/16"X 1"), com valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), totalizando R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Item 18 (PARAFUSO SEXTAVADO M12 CH 19 - ROSCA INTEIRA 2 1/2), com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Item 19 (PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 75), com valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos de real), totalizando R$ 20,00 (vinte reais). Item 20 (PARAFUSO SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS 3), com valor unitário de R$ 0,77 (setenta e sete centavos de real), totalizando R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos). Item 21 (PREGO COM CABEÇA 20X30), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 22 (PREGO COM CABEÇA 15X15), com valor unitário de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais). Item 23 (PREGO COM CABEÇA 25X72), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Item 24 (PREGO 17X21 COM CABEÇA (COBRIMENTO: 48,3MM/DIÂMETRO: 3MM/QUANT. POR QUILO: 334)), com valor unitário de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), totalizando R$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Item 27 (PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27), com valor unitário de R$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Item 29 (PREGO COM CABEÇA 18 X 24), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 30 (PREGO COM CABEÇA 26 X 84), com valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais). Item 31 (PREGO COM CABEÇA 24 X 60), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Item 32 (PREGO COM CABEÇA 20 X 48), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 34 (PORCA SEXTAVADA DE 5/16"), com valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos de real), totalizando R$ 11,00 (onze reais). Item 35 (PORCA SEXTAVADA 1/4), com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos de real), totalizando R$ 9,00 (nove reais). Item 36 (PORCA SEXTAVADA 1/2), com valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R$ 38,00 (trinta e oito reais). Item 37 (PREGO), com valor unitário de R$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais). Item 38 (PREGO), com valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Item 39 (ARRUELA LISA ZB 3/16), com valor unitário de R$ 0,07 (sete centavos de real), totalizando R$ 7,00 (sete reais). Item 41 (ARRUELA LISA ZB 3/8), com valor unitário de R$ 0,17 (dezessete centavos de real), totalizando R$ 17,00 (dezessete reais). Item 42 (ARRUELA LISA ZB 1/2), com valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R$ 38,00 (trinta e oito reais). Item 45 (BUCHA

TIJOLO BAIANO Nº 10), com valor unitário de R$ 0,14 (catorze centavos de real), totalizando R$ 7,00 (sete reais). Valor total do fornecedor: R$ 27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais). **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 49.419.122/0001-06 é vencedora dos seguintes itens: Item 25 (PREGO SEM CABEÇA 8X8), com valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Item 26 (PREGO SEM CABEÇA 5X5), com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais). Item 28 (PREGO COM CABEÇA 8X8), com valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Item 40 (ARRUELA LISA ZB 5/16), com valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos de real), totalizando R$ 12,00 (doze reais). Item 43 (BUCHA Nº 6 OU 6MM), com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos de real), totalizando R$ 3,00 (três reais). Item 44 (BUCHA Nº 8 OU 8MM), com valor unitário de R$ 0,06 (seis centavos de real), totalizando R$ 6,00 (seis reais). Valor total do fornecedor: R$ 6.121,00 (seis mil, cento e vinte e um reais). Valor total do processo: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), o que gerou uma economia de R$ 16.500,80 (dezesseis mil, quinhentos reais e oitenta centavos), aos cofres públicos baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 11 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01860/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais tipo pregos e arames com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI**., inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85, itens: Item 01 (ARAME RECOZIDO PG 16), com valor unitário de R$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Item 02 (ARAME RECOZIDO PG 18), com valor unitário de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Item 03 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 18), com valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais). Item 04 (ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 16BWG / DIÂMETRO DO FIO: 1,65MM / MASSA LINEAR: 0,0166KG/M)), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 05 (ARAME RECOZIDO PG 12), com valor unitário de R$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Item 06 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 12), com valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Item 07 (GRAMPO DE CERCA POLIDO 19X11), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Item 08 (ARAME FARPADO GALVANIZADO - ROLO COM 250M), com valor unitário de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), totalizando R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). Item 09 (ARAME GALVANIZADO BWG Nº 14), com valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Item 10 (PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10), com valor unitário de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R$ 70,00 (setenta reais). Item 11 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-10), com valor unitário de R$ 0,36 (trinta e seis centavos de real), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Item 12 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-6), com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos de real), totalizando R$ 18,00 (dezoito reais). Item 13 (BUCHA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA S-8), com valor unitário de R$ 0,16 (dezesseis centavos de real), totalizando R$ 32,00 (trinta e dois reais). Item 14 (BUCHA NYLON FU C/ PARAFUSO 10X60 PP), com valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos de real), totalizando R$ 30,00 (trinta reais). Item 16 (PARAFUSO COM ROSCA INTEIRA DE 5/16" X 2 1/2), com valor unitário de R$ 0,72 (setenta e dois centavos de real), totalizando R$ 36,00 (trinta e seis reais). Item 17 (PARAFUSO COM ROSCA INTEIRA DE 5/16"X 1"), com valor unitário de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), totalizando R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Item 18 (PARAFUSO SEXTAVADO M12 CH 19 - ROSCA INTEIRA 2 1/2), com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Item 19 (PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 75), com valor unitário de R$ 0,40 (quarenta centavos de real), totalizando R$ 20,00 (vinte reais). Item 20 (PARAFUSO SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS 3), com valor unitário de R$ 0,77 (setenta e sete centavos de real), totalizando R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos). Item 21 (PREGO COM CABEÇA 20X30), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 22 (PREGO COM CABEÇA 15X15), com valor unitário de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais). Item 23 (PREGO COM CABEÇA 25X72), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Item 24 (PREGO 17X21 COM CABEÇA (COBRIMENTO: 48,3MM/DIÂMETRO: 3MM/QUANT. POR QUILO: 334)), com valor unitário de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), totalizando R$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Item 27 (PREGO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27), com valor unitário de R$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Item 29 (PREGO COM CABEÇA 18 X 24), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 30 (PREGO COM CABEÇA 26 X 84), com valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais). Item 31 (PREGO COM CABEÇA 24 X 60), com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Item 32 (PREGO COM CABEÇA 20 X 48), com valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Item 34 (PORCA SEXTAVADA DE 5/16"), com valor unitário de R$ 0,11 (onze centavos de real),

totalizando R$ 11,00 (onze reais). Item 35 (PORCA SEXTAVADA 1/4), com valor unitário de R$ 0,09 (nove centavos de real), totalizando R$ 9,00 (nove reais). Item 36 (PORCA SEXTAVADA 1/2), com valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R$ 38,00 (trinta e oito reais). Item 37 (PREGO), com valor unitário de R$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais). Item 38 (PREGO), com valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Item 39 (ARRUELA LISA ZB 3/16), com valor unitário de R$ 0,07 (sete centavos de real), totalizando R$ 7,00 (sete reais). Item 41 (ARRUELA LISA ZB 3/8), com valor unitário de R$ 0,17 (dezessete centavos de real), totalizando R$ 17,00 (dezessete reais). Item 42 (ARRUELA LISA ZB 1/2), com valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R$ 38,00 (trinta e oito reais). Item 45 (BUCHA TIJOLO BAIANO Nº 10), com valor unitário de R$ 0,14 (catorze centavos de real), totalizando R$ 7,00 (sete reais). **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 49.419.122/0001-06, itens: Item 25 (PREGO SEM CABEÇA 8X8), com valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Item 26 (PREGO SEM CABEÇA 5X5), com valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais). Item 28 (PREGO COM CABEÇA 8X8), com valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Item 40 (ARRUELA LISA ZB 5/16), com valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos de real), totalizando R$ 12,00 (doze reais). Item 43 (BUCHA Nº 6 OU 6MM), com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos de real), totalizando R$ 3,00 (três reais). Item 44 (BUCHA Nº 8 OU 8MM), com valor unitário de R$ 0,06 (seis centavos de real), totalizando R$ 6,00 (seis reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 11 de outubro de 2024.
Alexandre Rogerio Poppi
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1411/2024 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 007/2024 **OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil para o desenvolvimento do Programa Municipal de Habitação Nossa Casa, visando a incorporação de imóvel e construção de unidades habitacionais na forma de condomínio vertical, modalidade imóvel na planta, em área fornecida pelo Município de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA:** Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para abertura do envelope nº 01 – Proposta Técnica da empresa participante do certame, a saber: WJF Construtora Ltda. A proposta técnica foi encaminhada para análise pela banca designada para a análise técnica do processo licitatório em epígrafe, a qual foi designada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que seja aferida a pontuação conforme detalhado no edital, a qual emitiu parecer informando que a Proposta Técnica apresentada pela empresa WJF Construtora Ltda. é de 6,0 pontos. Considerando a informação supra e a necessidade de abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços para aferir a pontuação total da licitante, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidem agendar nova sessão pública no dia **14 de outubro de 2024** às **14h30** para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa participante do certame. Publique-se.

Amparo, 11 de outubro de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Agente de Contratação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8879/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 78/83), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de **notificação por escrito** em relação à conduta do servidor público M. F. C., matrícula nº. 6254, pela falta cometida.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Disciplinar, e por fim, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos para que tomem as todas as providências nos termos do relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 24 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 08/2024 (Eletrônico) RETIFICADO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2024/PRC002727
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), BEM COMO ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sr. Superintendente:

Após toda a celeridade processual, em especial à sua fase externa, participaram da presente licitação as empresas:

NOME/RAZÃO SOCIAL	APELIDO	DOCUMENTO DO LICITANTE
3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	Participante 7	30.558.078/0001-97
52.195.944 JOSE AILTON JACINTO BOMFIM	Participante 1	52.195.944/0001-65
CIPASET ENGENHARIA & SOLUCÕES LTDA-ME	Participante 3	33.882.162/0001-50
LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO	Participante 4	34.051.825/0001-57
PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Participante 5	20.749.430/0001-18
QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Participante 6	05.059.447/0001-50
TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Participante 2	47.705.813/0001-40

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi aferida como preliminar vencedora do certame a empresa **3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA,** nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** lavrada em 16/08/2024. Ato continuo, a empresa detentora do **MENOR PREÇO DO ITEM** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, fixando o prazo para apresentação até o dia 20/08/2024 às 17:00h, suspendendo a sessão para estas providências. Devidamente recebida à data de 16/08/2024, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se e procederam respectiva análise e deliberação da documentação, restando a empresa **3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA** como **IRREGULAR,** portanto, **INABILITADA** por unanimidade, devido a Não apresentou a documentação solicitada no item 6.15 alínea c1, d e d1. No dia 17/09/2024 o pregoeiro (substituto) comunicou a reabertura da sessão para continuidade dos ritos inerentes ao certame ao dia 19/09/2024, “á substituição do pregoeiro se fez necessária devida as férias programadas do pregoeiro principal”. Sendo assim, mediante reabertura da sessão pública, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, lavrada em 19/09/2024. Ficando convocados o segundo colocado, **52.195.944 JOSE AILTON JACINTO BOMFIM**, e a **TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**., para os itens 1 e 2, a apresentarem toda a documentação exigida no edital, no prazo máximo até o dia 23/09/2024, às 17h. A sessão será suspensa até o cumprimento dessas providências. No dia 24/09/2024 o pregoeiro (substituto) comunicou a reabertura da sessão para continuidade dos ritos inerentes ao certame ao dia 25/09/2024, Após o decurso do prazo estipulado para o envio da documentação licitatória pelas empresas **TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e **52.195.944 JOSE AILTON JACINTO BOMFIM**, é considerando que as

referidas empresas não apresentaram a documentação dentro do prazo estipulado, os licitantes encontram-se em situação **IRREGULAR**, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no presente certame. Assim sendo, mediante reabertura da sessão pública, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **3º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, lavrada em 25/09/2024. Deste modo o quarto colocado, **LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO**., para os itens 1 e 2, a apresentarem toda a documentação exigida no edital, no prazo máximo até o dia 27/09/2024, às 17h. A sessão será suspensa até o cumprimento dessas providências. As respectivas empresas **52.195.944 JOSE AILTON JACINTO BOMFIM**. e **TECMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** ocupavam a terceira colocação para os itens 1 e 2, com a inversão da ordem dos itens entre ambos, porem devido a **IRREGULAR**, e **INABILITADA,** não poderiam prossegui no certame. Devidamente recebida à data de 26/08/2024, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se e procederam respectiva análise e deliberação da documentação, restando a empresa **LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO** como **HABILITADA** por unanimidade. No dia 30/09/2024 o pregoeiro (substituto) comunicou a reabertura da sessão para continuidade dos ritos inerentes ao certame ao dia 02/10/2024. Desta forma, mediante reabertura da sessão pública, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **4º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, lavrada em 02/10/2024. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro opina a vossa autoridade pela **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa abaixo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V.TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), CONFORME EDITAL E ANEXOS.	1	SRV	6.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS	1	SRV	8.200,00

Valor total: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 03 de outubro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro (Substituto)

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002727- **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 08/2024 (Eletrônico) - RETIFICADO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), BEM COMO ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, conforme segue:

LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO CNPJ: 34.051.825/0001-57	R$ 14.700,00

Valor Total Adjudicado/Homologado: **R$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DESPESAS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 08 de outubro de 2024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

PREGÃO Nº 14/2024 (Eletrônico)	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2024/PRC004015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE, BEM COMO SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.	

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sr. Superintendente:

Após toda a celeridade processual, em especial à sua fase externa, participaram da presente licitação as empresas::

NOME/RAZÃO SOCIAL	APELIDO	DOCUMENTO DO LICITANTE
VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	Participante 1	07.268.152/0004-61

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi aferida como preliminar vencedora do certame a empresa **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA,** nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** lavrada em 03/10/2024. Ato continuo, a empresa detentora do **MENOR PREÇO DO LOTE** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, fixando o prazo para apresentação até o dia 07/10/2024 às 17:00h, suspendendo a sessão para estas providências. Devidamente recebida à data de 03/10/2024, o Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se posteriormente para proceder à respectiva análise e deliberação da documentação, restando a empresa **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA** como **HABILITADA,** a prosseguir no certame. No dia 08/10/2024 o pregoeiro comunicou a reabertura da sessão para continuidade dos ritos inerentes ao certame ao dia 09/10/2024. Desta forma, mediante reabertura da sessão pública, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8 do Edital, **NÃO HAVENDO QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRARIO DA DECISÃO** nos termos da **2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, lavrada em 09/10/2024. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento executado, este pregoeiro opina a vossa autoridade pela **AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa abaixo, conforme segue:

LOTE 1: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID.**	**V.UNT(R$)**	**V.TOTAL (R$)**
1	LICENÇA DE USO DE SISTEMA ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 - LICENÇA ANUAL (VERSÃO 19C) OBS: UNIDADE/PROCESSADOR	2	SRV	R$20.000,00	R$ 40.000,00
2	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ASSINATURA DE ATUALIZAÇÕES E DE SUPORTE POR UM ANO, POR PROCESSADOR. OBS: SERVIÇO/PROCESSADOR	2	SRV	R$20.000,00	R$ 40.000,00

Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 10 de outubro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004015- **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 14/2024 (Eletrônico) **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE, BEM COMO SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto deste certame, em favor da empresa abaixo, conforme segue:

VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 07.268.152/0004-61	R$ 80.000,00

Valor Total Adjudicado/Homologado: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DESPESAS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 11 de outubro de 2024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** Portaria 84 de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO

Chefe de Gabinete

.....